

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipologia 1 – Furgão de passageiros – 5 lugares

1. Rádio;
2. Airbag do condutor;
3. Airbag do passageiro;
4. Direção assistida;
5. Fecho centralizado;
6. Vidros elétricos dianteiros;
7. ABS;
8. Ar condicionado;
9. Bateria com tecnologia de íões de lítio;
10. Motor exclusivamente elétrico;
11. Capacidade da bateria: 45 kWh ou superior;
12. Autonomia elétrica ciclo combinado em Km: 275 Km reais, ou superior;
13. Quadro de instrumentos c/nível de energia, iconómetro e computador bordo específico;
14. Alerta sonoro para pedões;
15. Cabo de carga standard + cabos de carregamento postos públicos (11 kWts);
16. Caixa telemática de serviços;
17. Cartografia Standard;
18. Alerta de esquecimento do cinto de segurança;
19. Sistema de assistência à travagem de urgência;
20. Cintos de segurança traseiros com 3 pontos de fixação;
21. ESP + Sistema de ajuda ao arranque em subida (HSA);
22. Ecoponto instalado na mala de cada viatura – estrutura deslizante fixa sobre base em contraplacado marítimo de 15 mm de espessura, a qual por sua vez está fixa ao piso do veículo, sendo que a fixação é feita nos olhais de ancoragem e pode ser facilmente removível;
23. Wall box reforçado 11 KW + instalação em parede ou poste;
24. 4 portas / 5 portas;
25. Cor branca
26. Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros
27. Decoração - Identificação PRR, SNS, etc..

Tipologia 2 – Furgão de passageiros – 5 lugares

1. Rádio;
2. Airbag do condutor;
3. Airbag do passageiro;
4. Direção assistida;
5. Fecho centralizado;
6. Vidros elétricos dianteiros;
7. ABS;
8. Ar condicionado;
9. Bateria com tecnologia de íões de lítio;
10. Motor exclusivamente elétrico;
11. Capacidade da bateria: 45 kWh ou superior;
12. Autonomia elétrica ciclo combinado em Km: 275 Km reais, ou superior;
13. Quadro de instrumentos c/nível de energia, iconómetro e computador bordo específico;
14. Alerta sonoro para peões;
15. Cabo de carga standard + cabos de carregamento postos públicos (11 kWts);
16. Caixa telemática de serviços;
17. Cartografia Standard;
18. Alerta de esquecimento do cinto de segurança;
19. Sistema de assistência à travagem de urgência;
20. Cintos de segurança traseiros com 3 pontos de fixação;
21. ESP + Sistema de ajuda ao arranque em subida (HSA);
22. 4 portas / 5 portas;
23. Cor branca
24. Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros
25. Decoração - Identificação PRR, SNS, etc..

Tipologia 3 – Furgão de passageiros – 5 lugares

1. Rádio;
2. Airbag do condutor;
3. Airbag do passageiro;
4. Direção assistida;
5. Fecho centralizado;
6. Vidros elétricos dianteiros;
7. ABS;
8. Ar condicionado;
9. Bateria com tecnologia de íons de lítio;
10. Motor exclusivamente elétrico;
11. Capacidade da bateria: 45 kWh ou superior;
12. Autonomia elétrica ciclo combinado em Km: 275 Km reais, ou superior;
13. Quadro de instrumentos c/nível de energia, iconómetro e computador bordo específico;
14. Alerta sonoro para peões;
15. Cabo de carga standard + cabos de carregamento postos públicos (11 kWts);
16. Caixa telemática de serviços;
17. Cartografia Standard;
18. Alerta de esquecimento do cinto de segurança;
19. Sistema de assistência à travagem de urgência;
20. Cintos de segurança traseiros com 3 pontos de fixação;
21. ESP + Sistema de ajuda ao arranque em subida (HSA);
22. Wall box reforçado 11 KW + instalação em parede ou poste;
23. 4 portas / 5 portas;
24. Cor branca;
25. Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros
26. Decoração - Identificação PRR, SNS, etc..

Tipologia 4 – Ligeiro de passageiros – Médio inferior elétrico

1. Médio inferior elétrico
2. Berlina ou Sedan
3. 4 a 5 lugares
4. 5 portas
5. Comprimento entre 4100 e 4600 mm
6. Rádio;
7. Airbag do condutor;
8. Airbag do passageiro;
9. Direção assistida;
10. Fecho centralizado;
11. Vidros elétricos dianteiros;
12. ABS;
13. Ar condicionado;
14. Bateria com tecnologia de íões de lítio;
15. Motor exclusivamente elétrico;
16. Capacidade da bateria: 45 kWh ou superior;
17. Autonomia elétrica ciclo combinado em Km: 275 Km reais, ou superior;
18. Quadro de instrumentos c/nível de energia, iconómetro e computador bordo específico;
19. Alerta sonoro para peões;
20. Cabo de carga standard;
21. Cabos de carregamento postos públicos (11 kWts)
22. Caixa telemática de serviços;
23. Cartografia Standard;
24. Alerta de esquecimento do cinto de segurança;
25. Sistema de assistência à travagem de urgência;
26. ESP + Sistema de ajuda ao arranque em subida (HSA)
27. Wall box reforçado 11 KW + instalação em parede ou poste
28. Decoração - Identificação PRR, SNS, etc.

Tipologia 5 – Unidade móvel

1. Características mínimas da Viatura tipo furgão fechado:
 - a) Viatura de 3 lugares à frente;
 - b) Abertura de portas a 270 graus com retenção magnética;
 - c) Sensores de estacionamento à frente;
 - d) Sensores de estacionamento atrás ou sensores de estacionamento atrás e câmara auxiliar ao estacionamento traseiro;
 - e) Estabilizadores em parque
 - f) Equipamento de segurança:
 - i. ABS;
 - ii. Aviso de travagem de emergência;
 - iii. Direção hidráulica;
 - iv. Faróis de nevoeiro;
 - v. Imobilizador;
 - g) Equipamento teto:
 - i. Teto alto
 - h) Cobertura do piso na cabina em borracha
 - i) Iluminação diurna
 - j) Porta lateral direita
 - k) Ar condicionado
 - l) Navegação GPS com mapas de Portugal ou de Portugal e outros.
 - m) Rádio com bluetooth;
 - n) Duas tomadas 12 V;
 - o) Airbag frontal do condutor;
 - p) Fecho centralizado com comando;
 - q) Potência entre 160 e 230 CV;
 - r) Cilindrada do motor entre 1,9 e 3,0 l;
 - s) Binário entre 340 e 480 Nm;
 - t) Caixa velocidades manual ou automática com 6 ou mais velocidades;
 - u) Tipo combustível – Diesel;
 - v) Tração traseira ou tração traseira com seletor para tração integral ou tração controlada automaticamente;
 - w) Dimensões (comprimento, altura), volume de carga, e demais características compatíveis com viatura ligeira;

- x) Peso bruto até 3500 kg ou outras características que asseguram condução com carta de condução de ligeiros;
 - y) Cor: branca e outras;
 - z) Decoração de publicidade a apoios comunitários, no cumprimento do exigido pela legislação e demais dispositivos aplicáveis, conforme posteriormente indicado;
 - aa) Decoração (inscrições, logotipos, etc.) diferenciados por município, para cada uma das viaturas, conforme posteriormente indicada;
 - ab) Promover a transferência de propriedade do veículo para cada uma das entidades, através do preenchimento do requerimento de registo automóvel, junto do Instituto dos Registos e do Notariado, até ao ato de entrega da mesma;
 - ac) A viatura é transformada em unidade de saúde móvel pelo fornecedor;
 - ad) Todas as superfícies são tratadas para garantir utilização intensiva;
 - ae) Porta lateral deslizante para acesso ao gabinete dianteiro;
 - af) Acesso ao gabinete traseiro pela porta traseira;
 - ag) Portas de entrada/saída com degraus e corrimões deslizantes adequados;
 - ah) Pavimento nivelado em MDF hidrófugo;
 - ai) Revestimento do pavimento em vinilo hospitalar, com o mínimo de 2 mm, antiderrapante e antiestático;
 - aj) Porta de comunicação entre gabinetes;
 - ak) Extintor de pó químico 6Kg, do tipo ABC;
2. Portas de entrada com degraus e apoio;
3. Toldo exterior (proteção chuva e sol);
4. Janelas com abertura:
- a) Janelas com abertura, com rede mosquiteira e cortina de sombreamento;
5. Claraboias:
- a) Claraboias, com rede mosquiteira e cortina de sombreamento;
6. 2 Gabinetes;
7. Módulo de casa de banho - WC (lavatório com água corrente + sanita) com guarda-roupa:
- a) Lavatório com água corrente;
 - b) Sanita com água corrente;
 - c) Sanita química de cassete;
 - d) Com guarda-roupa;
 - e) Lavatório inoxidável com torneira elétrica;

- f) Depósito de água sanitária com bomba elétrica de 12 V, com capacidade mínima de 60 litros.
 - g) Depósito de águas residuais com válvula de descarga;
8. Ar condicionado:
- a) Ar condicionado inverter de 220V/50Hz, com capacidade adequada de refrigeração;
9. Isolamento térmico:
- a) Isolamento térmico e acústico, com revestimento interior em poliéster estratificado branco;
10. Iluminação de emergência;
11. Duas secretárias com gavetas:
- a) 1 Secretária com gavetas (médico);
 - b) 1 Secretária (enfermeiro);
 - c) 2 Cadeiras de secretária, giratória com rodas e sistema de imobilização: (médico e enfermeiro);
 - d) 2 Bancos para atendimento de utente (médico e enfermeiro);
12. Duas marquesas:
- a) 1 Marquesa com colchão estofado (médico);
 - b) 1 Marquesa com colchão estofado e arrumos interiores (enfermeiro);
13. Móveis para acondicionamento de materiais e equipamentos de exame (MAMEE) tendo um deles frigorífico encastrado:
- a) 2 MAMEE com portas basculantes na parte superior da viatura;
 - b) 1 Frigorífico de 60 l, cumpridor dos normativos e boas práticas para acondicionar e preservar medicamentos, vacinas e materiais de consumo clínico e outros similares (com sistema de controlo e registo de temperatura), encastrado em MAMEE;
14. Diversos equipamentos de diagnóstico e análises (DEDA) cumprindo o exigido em termos de homologação e certificação como equipamento médico:
- a) 2 Tensiómetros: medidores de tensão arterial;
 - b) 1 Máquina para medir a hemoglobina glicada e consumíveis para operação imediata;
 - c) 1 Máquina para medir a INR e consumíveis para operação imediata;
 - d) 2 Máquinas BM - teste de glicémia capilar e consumíveis para operação imediata;
 - e) 1 Máquina para medir colesterol e consumíveis para operação imediata;

- f) 4 Termómetros digitais;
- g) 1 Otoscópio com audiómetro e consumíveis para operação imediata;
- h) 1 Oftalmoscópio e consumíveis para operação imediata;
- i) 1 Estetoscópio;
- j) 1 Eletrocardiógrafo e consumíveis para operação imediata;
- k) 1 Oxímetro, SPO2;
- l) 1 Mini-nebulizador com 2 máscaras (1 pediátrica e 1 de adulto) e respetivos tubos;
- m) 4 Tubos de Guedal: 2 pediátricos e 2 de adulto;
- n) 4 Sondas naso-gástricas: 2 pediátricas e 2 de adulto;
- o) 1 Aspirador portátil e consumíveis para operação imediata;
- p) 2 Malas para instrumentação e material médico-cirúrgico para esterilização;
- q) 1 Máquina para análise rápida da urina - combur teste e consumíveis para operação imediata;
- r) 1 Balança;
- s) 1 Fita métrica, para medição do perímetro abdominal;

15. Computador portátil:

- a) 1 Computador portátil com saída vídeo externa e leitor de cartão do tipo cartão de cidadão ou similar característica em teclado autónomo, com as características mínimas: do tipo Core i5; 8 GB RAM; Unidade SSD 256 GB; SO do tipo MS Windows 10; pacote de produtividade do tipo MS Office 2013; porta Ethernet; Wi-fi com possibilidade de interrupção por conta de administrador no sistema operativo;
- b) 1 Teclado confortável na utilização (com leitor de smartcards do tipo cartão de cidadão, que assegure o uso dos cartões exigidos para a PEM e outras aplicações, caso o computador não assegure esta funcionalidade);
- c) 1 Rato ótico de elevada sensibilidade precisão e ergonomia;
- d) 1 Ecrã de 19" ou superior, que assegure expansão do ambiente de trabalho do computador portátil, para ensino ao utente e, caso o ecrã do computador portátil não assegure qualidade de imagem para visualizar imagiologia, deve o ecrã externo assegurar;
- e) Equipamento ativo de rede compatível com a RIS (Rede Informática da Saúde) e rede Ethernet cablada ou Wifi encriptada;
- f) Roteador ou dispositivo similar para acesso a serviço de telecomunicações móveis GPRS, 3G, 4G e existindo, superior, para configuração pelo MS

(Ministério da Saúde) para funcionamento na RIS, nomeadamente acesso e utilização em tempo real de SINUS, SClínico, PEM, etc.;

- g) Antena de ganho no veículo ligada e compatível com o roteador de acesso à rede móvel de dados, que permita maximizar a possibilidade de captar sinal nas zonas rurais e de baixa densidade;
16. Rampa de acesso para cadeiras de rodas;
 17. Bengaleiro, cabide e cesto de papéis;
 18. Suporte para líquido de mãos e toalhetes:
 - a) Suporte para líquido de mãos;
 - b) Suporte para toalhetes;
 19. Tomada elétrica para obtenção de eletricidade da rede a 220 V;
 20. Recipientes para Recolha seletiva, transporte e manuseamento de resíduos de carácter hospitalar do tipo I, II, III, IV.
 21. Zona de limpos e zona de sujios:
 - a) Zona de limpos;
 - b) Zona de sujios;
 22. Capacidade elétrica para alimentar os dispositivos em acréscimo aos normais do veículo:
 - a) Instalação, com quadro elétrico de 220 V de acordo com legislação aplicável;
 - b) Tomadas elétricas de 220 V em número e nos locais adequados, incluindo nos gabinetes, junto das secretárias, nas bancadas de trabalho e no móvel para acondicionamento de materiais e equipamentos de exame onde encastra o frigorífico;
 - c) Iluminação tecnologia LED de 220 V em cada gabinete e em número, luminosidade e disposta de forma ergonómica nos demais locais adequados;
 - d) Interruptores da iluminação ou detetores automáticos em número e nos locais adequados;
 - e) Capacidade elétrica (potência, corrente, etc.) para alimentar os dispositivos a 220 V a utilizar no veículo;
 - f) Unidade autónoma de geração de corrente elétrica a 220 V, acoplada ao veículo, com gerador insonorizado, com mínimo de 16 A e 3600 W, equipado com sistema de regulador de tensão AVR e autonomia mínima de 4 horas;
 - g) Baterias do veículo, em número e potência adequados a assegurar a potência elétrica necessária à unidade.